



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO 119/CAE-DECEA/2021



Suporte especializado ao software F5 para o DECEA e OM subordinadas

MULTITECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

PAG 67106.000930/2021-99

DESMEMBRADO DO PAG 67106.003498/2020-15

3º Termo Aditivo	02/10/2023	01/10/2024	R\$ 61.544,40
2º Termo de Apostilamento	05/10/2023	01/10/2024	R\$ 6.967,40
3º Termo de Apostilamento	07/08/2024	01/10/2024	R\$ 842,31
4º Termo Aditivo	02/10/2024	01/10/2025	R\$ 66.847,92
Valor Total do Contrato			R\$ 258.176,03

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120048;

Fonte de Recursos: 1050A00008;

Programa de Trabalho: 05.151.6012;

Ação: 20XV 02;

Plano Interno: SCEA04LOG05;

Natureza de Despesa: 339040; e

PLANSET DECEA: LOG07076.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5 (cinco)% em relação ao valor deste instrumento, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLAUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

5.1.1. Parecer Técnico nº 4/4162/2024, de 24/06/2024 e;

5.1.2. Carta s/nº, de 26/06/2024, DA MULTITECNOLOGIA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, conforme assinatura digital.

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA CILENTO Cel Eng
Ordenador de Despesas do PAME-RJ

NEI FERREIRA MONTEIRO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR Ten Cel Int
Agente de Controle Interno do PAME-RJ

ADRIANO DA SILVA MACIEL SO QSS BET
Fiscal do contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/CAE-DECEA/2021 - Assinatura
Data/Hora de Criação:	17/09/2024 12:23:26
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	67c813cc2a7a574650caf5ea2cb54bf3
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial ADRIANO DA SILVA MACIEL no dia 23/09/2024 às 08:14:28 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4º Termo Aditivo assinado
Data/Hora de Criação:	24/09/2024 11:16:49
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	7460277c342c69b978baedc524abbe07
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial ADRIANO DA SILVA MACIEL no dia 24/09/2024 às 08:19:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR no dia 24/09/2024 às 10:58:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANTÔNIO CARLOS FERREIRA CILENTO no dia 24/09/2024 às 11:13:57 no horário oficial de Brasília.